



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE - PR**

**APROVADO**

03 / 04 / 2017

**REQUERIMENTO Nº 058/2017**

O Vereador **GILMAR PETRY** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte

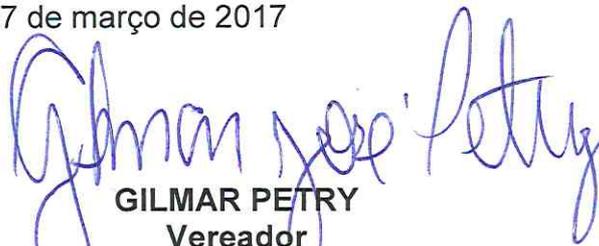
**REQUERIMENTO**

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, por meio da Secretaria competente informe qual é a data programada para interrupção dos atendimentos no Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, e qual é o prazo previsto para conclusão da reforma e reinício do atendimento aos usuários do hospital. Ainda, durante o período em que as obras estiverem sendo executadas, quais os serviços que poderão continuar sendo prestados de forma regular pelo Hospital. Outrossim, com a conclusão da ampliação, qual será o número de leitos e UTI'S adulto e neonatal que estarão à disposição da população. Por fim, com qual hospital será mantido convênio para encaminhamento das gestantes que estiverem com parto previsto no período em que o hospital estiver passando pela reforma e ampliação.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se este requerimento tendo em vista os relevantes serviços prestados à comunidade pelo Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida o que o fez tornar-se referência em nossa região e conseqüentemente gerou uma grande demanda por parte da população, fazendo-se necessário esta ampliação e reforma para um melhor atendimento aos usuários que porventura necessitem utilizar os seus serviços. Ocorre que este Vereador tem sido procurado pela população em busca de informações sobre como serão os atendimentos e principalmente os partos que estavam programados para acontecer neste período, pois, as gestantes vem realizando o pré-natal regularmente neste local com o intuito de dar à luz à seus filhos nesta maternidade. Por estas razões, este requerimento tem por finalidade de obter informações com o intuito de tranquilizar a população sobre as reais necessidades de suspensão total ou parcial dos atendimentos que vem sendo realizados neste órgão de saúde. Outrossim, será possível levar ao conhecimento de todos sobre quais os benefícios que serão gerados com as obras que serão realizadas na Maternidade.

Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2017

  
**GILMAR PETRY**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIO GRANDE - PR
27 MAR. 2017
10h26
Protocolo 217

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 Fazenda Rio Grande - PR

Fone/Fax: (41) 3627-1664

[www.fazendariogrande.pr.leg.br](http://www.fazendariogrande.pr.leg.br)